



**AVISO nº 1/PEPAL/2021  
ESTÁGIOS PEPAL - 6ª EDIÇÃO 2ª FASE  
Área de Sociologia**

Considerando que, no âmbito da candidatura do Município de Barrancos a 6ª edição 2ª fase do PEPAL, existe uma vaga não ocupada para um estagiário (a) de nível 6, torna-se público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019 de 10 de abril, conjugado com o estabelecido no artigo 3.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso na página eletrónica do Município de Barrancos ([www.cm-barrancos.pt](http://www.cm-barrancos.pt)), um novo procedimento de recrutamento e seleção de estagiário(a), nos seguintes termos:

**1. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

- Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 46/2019, de 10 de abril - estabelece o regime jurídico do PEPAL.
- Portaria n.º 214/2019, de 15 de abril – regulamenta o PEPAL.
- Portaria n.º 256/2014, de 10 de dezembro - fixa o montante mensal da bolsa de estágio no âmbito do PEPAL.
- Portaria n.º 142/2019, de 14 de maio – fixa o número máximo de estágios na 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL.
- Despacho n.º 8035/2019, de 11 de setembro - distribui pelas entidades promotoras o contingente de estágios da 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL.

**2. OFERTA DE ESTÁGIO**

**Nível de qualificação 6** - Um estagiário(a) com licenciatura em Sociologia

**3. PLANOS DOS ESTÁGIO**

**Licenciatura em Sociologia**

- Realização de estudos, pesquisas e levantamentos de programas nacionais e comunitários;
- Apoio à gestão e acompanhamento de projetos objeto de financiamento, de programas nacionais e comunitários na área social e educação;
- Monitorização dos sistemas de dados relativos à execução física e financeira dos projetos submetidos a financiamento;
- Preparação da atualização dos instrumentos de planeamento social municipal;
- Prestação de apoio técnico às associações locais e à IPSS local, nos seus domínios de intervenção, seguindo as prioridades do Diagnóstico Social (DS) e no Plano de Desenvolvimento Social (PDS);

Cofinanciado por:



- Para além do apoio técnico ao GIP de Barrancos, no domínio da intervenção social, deverá prestar apoio social no âmbito dos diferentes projetos e/ou programas sociais de natureza nacional, regional ou municipal.

Neste contexto, será preparado um plano de estágio abrangente, tendo como pressupostos o desenvolvimento da atividade/serviços inerentes à função do estagiário (a) tendo por base o objeto do estágio acima citado.

#### **4. DESTINATÁRIOS**

Para além das habilitações descritas no ponto 2 deste aviso, os candidatos devem preencher os seguintes requisitos:

- a) Tenham até 30 anos de idade, inclusive, ou até 35 anos se forem portadores de deficiência com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, ambas aferidas à data de início do estágio;
- b) Esteja inscrito nos serviços de emprego do Instituto do Emprego e da Formação Profissional (IEFP, I. P.), na qualidade de desempregados.

#### **5. CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS COM UM GRAU DE INCAPACIDADE SUPERIOR A 60%**

Não estão atribuídos a esta entidade lugares de estágio reservados a deficientes, no mapa anexo ao Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro.

Nos termos do n.º 5 do artigo 9.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, os candidatos portadores de deficiência com um grau de incapacidade igual ou superior a 60% têm preferência em caso de igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

#### **6. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO**

Nas instalações da entidade promotora, no âmbito da unidade orgânica UASC, abrangendo toda a área do município de Barrancos.

#### **7. DURAÇÃO DO ESTÁGIO**

**Duração dos estágios:** 12 meses, não prorrogáveis.

#### **8. REMUNERAÇÃO E OUTROS APOIOS**

- Bolsa de formação mensal correspondente a: Estagiário nível 6 – 724,04€;
- Subsídio de refeição de valor correspondente ao praticado para a generalidade dos trabalhadores que exercem funções públicas (4,77€/ dia útil);
- Seguro que cubra os riscos de eventualidades que possam ocorrer durante e por causa das atividades do estágio.

Cofinanciado por: